**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA**

**Critérios para Transferência, Reingresso e Reopção –**

**Curso de Biotecnologia**

A seleção será decidida na seguinte ordem de prioridade:

I – Reingresso

II – Transferência

III – Reopção

I – **Reingresso**:

1. A classificação nesta categoria de utilização de vaga dar-se-á da seguinte maneira:

a) terá prioridade o candidato que tiver 50% de disciplinas cursadas no primeiro semestre e a maior carga horária em disciplinas obrigatórias e optativas;

b) será levado em consideração o menor tempo de desligamento da Universidade Federal de Pelotas, limitando-se em 5 anos de afastamento;

c) em caso de empate dos candidatos, a média das disciplinas aproveitadas será o critério adotado.

II – **Transferência**:

1. A classificação nesta categoria de utilização de vagas dar-se-á:

a) a vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Biotecnologia, seguido de candidatos oriundos de cursos da área das ciências da vida, reconhecidas ou autorizadas pelo MEC;

b) o candidato deverá ter cursado, obrigatoriamente, no mínimo 70% das disciplinas do primeiro semestre do curso de Biotecnologia;

c) terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Biotecnologia, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;

d) será levada em consideração a média das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.

III – **Reopção**:

a) para alunos matriculados na Universidade Federal de Pelotas em cursos da área das ciências da vida, seguido se cursos que tenham o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de biotecnologia, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;

b) o candidato deverá ter cursado, obrigatoriamente, no mínimo 70% das disciplinas do primeiro semestre do curso de Biotecnologia;

c) será levada em consideração a média das notas obtidas nas disciplinas aproveitadas.